



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE MARÇO DE 2020

**Designa servidores para compor
 Comissão de Fiscalização do
 Contrato 05/2020/BAR.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **05/2020/BAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **CONSTROI GOMES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 00.355.785/0001-15** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para para Construção do Hospital Veterinário do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Projeto Básico, Especificações Técnicas e Normas de Mediação e Pagamento e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital de Concorrência 02/2019.

NOME	SLAPE	REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida de Oliveira	53750	Presidente da Comissão/DAP Campus
Fabiana Paula Drumond	2172355	Fiscal Titular
Cláudio Norberto Martins	1099107	Fiscal Substituto
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	1608890	Fiscal Administrativo Representante do IFMG - <i>Campus Bambuí</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0528956** e o código CRC **0545E87D**.

23209.000434/2020-21

0528956v1